

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: B & M construtora Ltda
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 9132120800
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74117
PORTARIA Nº 016/DAF DE 26.02.10
Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
José Maria da Luz Santana	Provisória	3277810/1	15.02 a 16.03.10	2007
Antomilo Gama Vidal	Provisória	3278107/1	01 a 30.03.10	2007
Antonio Silva Damasceno	DDI	5104645/1	01 a 30.03.10	2008
Carlos Alberto do Vale Saraiva	DNT	3271218/1	01 a 30.03.10	2007
Camila Silva Cardoso	ASSEJUR	57214297/1	01 a 30.03.10	2009
Claudomiro Barbosa Junior	SDRH	3274659/1	01 a 30.03.10	2007
Edilson Alves Amoras	DNT	5104548/1	01 a 30.03.10	2008
Edmundo Galiza Primo	UCP	3271900/1	01 a 30.03.10	2008
Ernani Lisboa Coutinho Junior	DA	3276767/1	19.03 a 17.04.10	2007
Ivanildo Soares Barata	UCP	27464/1	01 a 30.03.10	2008
José Carlos Rodrigues	DTA	2034689/1	01 a 30.03.10	2009
José Maria Silva	DSG	3274080/1	16.03 a 14.04.10	2009
Manoel dos Santos Trindade	DIV.OBRAS	3272060/1	01 a 30.03.10	2008
Manoel José da Silva Santos	ASSEJUR	3278255/1	01 a 30.03.10	2009
Miguel Chaves Pereira	DIMAP	2040662/1	01 a 30.03.10	2009
Nelson Alves Teixeira	DTT	3278271/1	01 a 30.03.10	2008
Raimundo Odonaide da Silva	SCMF	3275604/1	01 a 30.03.10	2008
Roberto Carriço Corrêa	DTT	2031205/1	01 a 30.03.10	2008
Sérgio Nazareno Marques Corrêa	DIV.OBRAS	3278018/1	01 a 30.03.10	2009
Vicente de Paulo Hermes Rodrigues	DIV.OBRAS	104043/1	01 a 30.03.10	2009
Antonio Albuquerque de Magalhães	1º NR	2043785/1	01 a 30.03.10	2008
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	1º NR	2031779/1	01 a 30.03.10	2008
Manoel Ferreira do Lago	1º NR	2044994/1	01 a 30.03.10	2008
Raimundo Alves Brandão	1º NR	2033267/1	01 a 30.03.10	2008
Raimundo de Melo Monteiro	1º NR	2029693/1	01 a 30.03.10	2008
Ronaldo Paiva Carlos	1º NR	2032236/1	01 a 30.03.10	2008
Sebastião Brito de Araújo	1º NR	2045621/1	01 a 30.03.10	2008
Antonio Maia de Brito	2º NR	2041731/1	01 a 30.03.10	2008
Antonio Sérgio Ferreira Neves	2º NR	2039516/1	01 a 30.03.10	2008
Benedito Cardoso dos Santos	2º NR	2039532/1	01 a 30.03.10	2009
Edimilson Reis dos Santos	2º NR	2039680/1	01 a 30.03.10	2008
Francisco de Assis P. do Nascimento	2º NR	2035090/1	01 a 30.03.10	2008
Francisco Teixeira Pavão	2º NR	2039850/1	01 a 30.03.10	2009
João Flores de Sousa	2º NR	2038153/1	01 a 30.03.10	2008

João Nascimento Filho	2º NR	2040018/1	01 a 30.03.10	2008
José Maria Neto	2º NR	2033887/1	01 a 30.03.10	2009
José Maria Pantoja de Oliveira	2º NR	2038595/1	01 a 30.03.10	2009
José Ribamar de Abreu	2º NR	2040310/1	01 a 30.03.10	2008
Manoel Duarte Pinheiro	2º NR	2033950/1	01 a 30.03.10	2009
Raimundo Nazareno da Silva	2º NR	2043521/1	01 a 30.03.10	2008
João de Melo Campos	3º NR	2049686/1	01 a 30.03.10	2009
José Carlos Frazão Merabet	3º NR	2049740/1	05.03 a 03.04.10	2008
Maria das Graças Santos e Santos	4º NR	2024829/1	08.03 a 06.04.10	2009
Antonio Dias Leite	5º NR	88888200/1	01 a 30.03.10	2008
Antonio Rocha de Oliveira	6º NR	2035170/1	01 a 30.03.10	2008
José Souza das Neves	6º NR	2035251/1	01 a 30.03.10	2008
Marcos Manito de Souza	7º NR	2045010/1	01 a 30.03.10	2008
Raimundo Paiva Filho	7º NR	2046571/1	01 a 30.03.10	2008
Raimundo Nonato de Pinho Braga	8º NR	2027771/1	01 a 30.03.10	2008
Benedito Farias de Aragão	10º NR	2035910/1	01 a 30.03.10	2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Ernani Lisboa Coutinho Junior
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 74185
Ordem de Execução de Serviço: 003/2010-001
Valor: 699.484,77
Data: 26/02/2010
Vigência: 25/02/2010 a 25/05/2010

Objeto: Recuperação de Vicinais na Rodovia Bannach, trecho: PA-150 / Cidade de Bannach, sub- trecho: km 0 ao km 52, na Região de integração Araguaia, em uma extensão de serviço de 52 km, sob jurisdição do 6ºN.R..
Tomada de Preços: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449051 0124000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA PAULO DA MATA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 1452
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Complemento: CENTRO CAPELINHA
Telefone: 9499744011 Fax: 9134212232
Ordenador: Valdir Ganzer



SESSÃO DE 04/02/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73920
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de fevereiro de 2010 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 46.700

Processo nº. 2009/52417-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de CARLA LEDO REIS, BRAULIO JOSÉ DE BARROS E SILVA e THIAGO MARCELO PACHECO DE OLIVEIRA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

ACÓRDÃO Nº. 46.701
Assunto: Aposentadorias
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2008/51320-9 – RAIMUNDA MARIA DOS REIS RODRIGUES, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 621, de 30.04.2009;
Processo nº 2008/50575-4 – LUCIA DE FATIMA ALMEIDA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD4-401, Ref. II, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 843, de 18.06.2009;
Processo nº 2008/51485-7 – IOLANDINA DAMASCENO DE JESUS, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401 Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 578, de 27.03.2009;
Processo nº 2008/53633-9 – MARLENE PANTOJA DIAS, no cargo de Professora, Código AD-4 GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1529, de 02.05.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 46.702
Processo nº. 2008/53043-4
Assunto: Cancelamento de aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, arquivar os autos que tratam do cancelamento, com reversão ao serviço público, da aposentadoria do Sr. ALANIR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de Investigador de Polícia, classe B, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, por perda de objeto a ser julgado em razão do respectivo ato de aposentadoria não ter sido registrado nesta Corte.

ACÓRDÃO Nº 46.703
Processo nº 2008/53330-8
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 333, de 06.02.2009, que trata da Aposentadoria de ZILDA VIRGOLINO SOARES, na Função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 46.704
Processo nº 2009/52535-0
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº 0881, de 24.09.2002, que contém a Pensão Civil em favor de PEDRO BORCEM, dependente da ex-segurada IDAILDA SANTOS DE ALMEIDA.

ACÓRDÃO Nº 46.705
Processo nº 2004/52640-2
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 82/03, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e a SEPOF.
Responsável: Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$18.535,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais), e aplicar ao Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época, (C.P.F. nº 082.547.612-72), multa no valor de R\$200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.